



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Patu

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Antônio Suassuna, nº 54, CEP 59.770-000

Centro, Patu-RN - Telefone/fax: (84) 3361-2211

E-mail – prefeiturapatu@gmail.com

DECLARAÇÃO

Tendo em vista o Licenciamento Ambiental da Linha de Transmissão 500 kv Milagres II – Açú III e Subestações Associadas, que deve cumprir a Resolução CONAMA Nº 237/97 Art. 10 § 1º, Declaramos, para os devidos fins e efeitos legais, que o referido empreendimento, localizado neste município, está em conformidade com a nossa legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Todo o referido é verdade, razão por que assinamos a presente Declaração, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Patu/RN, 16 de maio de 2013.

Evilásia Gildênia de Oliveira

Prefeita Municipal

CPF: 030.297.314-54

PREFEITA MUNICIPAL